



CURSO DE DIREITO

PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE PROFESSOR EDITAL Nº 05/2019

O Diretor da FACULDADE DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à admissão de professores para atuar no quadro docente para o primeiro semestre de 2020.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo para Magistério Superior na Classe de Professor Substituto, os portadores dos Títulos descritos no anexo I.

1.2. A Inscrição poderá ser feita pelo (a) candidato (a) ou por pessoa por ele (a) autorizada, com a apresentação dos seguintes documentos:

- 02 (duas) via do Requerimento de Inscrição (Anexo II deste Edital), devidamente preenchidas;
- 02 (duas) Cópias autenticadas (frente e verso) dos diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação, juntamente com as cópias (sem autenticação) dos históricos.
- 01 (uma) via do Currículo, atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq;
- 01 (uma) via da documentação comprobatória do contido no Currículo Lattes de acordo com os itens pedidos no ANEXO I – AFERIÇÃO DE TÍTULOS, ou outros documentos que julgar importante para apresentação à banca avaliadora.
- Documento de Identidade. Quando a inscrição for realizada através de Procurador, este deverá apresentar também instrumento particular ou público com firma reconhecida e documento de identidade com cópia legível;
- 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Cópia autenticada do Registro Profissional no órgão de classe.

1.3. **PRAZO DE INSCRIÇÕES: de 17 a 24 de outubro de 2019.**

1.4. Horário: De 14 horas às 21 horas, de segunda a sexta-feira.

1.5. Local: Campus da Faculdade:

Rua Alvarenga Peixoto, nº 241, Vila Selma – Miguel Pereira/RJ – CEP: 26600-000. 1º piso, Setor da Coordenação de Cursos.

1.6. A documentação incompleta e/ou com cópias ilegíveis não serão aceitas, implicando no indeferimento da inscrição.



2. **DAS VAGAS**

2.1. Serão disponibilizadas vagas de professor na IES, distribuídas por unidade de lotação, área/disciplina, cargo/classe e requisitos, conforme Quadro Anexo I deste edital.

3. **DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O (a) Coordenador (a) do curso de graduação com vaga a ser preenchida definirá e instalará a Comissão Examinadora, constituída por pelo menos três membros, docentes da Universidade.

3.2. O setor de Processo Seletivo Docente ficará responsável por informar ao (a) candidato (a) no momento da inscrição ou por e-mail, caso haja algum impedimento para a participação do mesmo no processo seletivo.

3.3. A realização do processo seletivo será em Miguel Pereira e ocorrerá no dia **30 de outubro de 2019 às 15:00 horas**.

3.4. O Processo Seletivo se dividirá em **três (3) etapas, todas eliminatórias**, realizadas na seguinte ordem:

1ª Etapa: 26 de outubro de 2019.

1) Avaliação do Currículo Lattes realizada pela Comissão Examinadora.

2ª Etapa: 06 de novembro de 2019.

2) Prova Didática (conforme anexo I, desse Edital).

A Prova Didática constituir-se-á de aula, em nível de graduação, que deverá ser realizada no tempo de duração de no mínimo 20 e no máximo 30 minutos.

Para realização da Prova, será disponibilizada para o (a) candidato (a) sala de aula, com lousa e equipamento de multimídia (Datashow). Outros recursos didáticos necessários para a realização da mesma, como por exemplo notebook, aparelho de som, etc., deverão ser providenciados pelo (a) candidato (a).

3ª Etapa: 06 de novembro de 2019.

3) Entrevista (conforme anexo I, desse Edital).

A Comissão Examinadora avaliará e arguirá o candidato sobre o Currículo Lattes e a Prova Didática.

3.5. Serão considerados candidatos habilitados os que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete).



- 3.6. O resultado do (s) candidato (s) aprovado (s) e classificado (s) será divulgado a partir do próximo dia útil após a realização do Processo Seletivo, através de comunicado via e-mail.
- 3.7. Os candidatos serão convocados conforme ordem classificatória.
- 3.8. A decisão da Comissão Examinadora é soberana para efeito de classificação, mas a contratação dependerá da homologação da Presidência da FUSVE.
- 3.9. Os critérios de desempate seguirão as notas obtidas nas Provas do Processo Seletivo e terá a seguinte hierarquia: Currículo Lattes e Entrevista.
- 3.10. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano.
- 3.11. Revogam-se as disposições em contrário. Aplica-se, nos casos omissos, o regimento da Instituição de Ensino Superior e, persistindo, as decisões serão tomadas pela Diretoria da Faculdade.

Vassouras, 16 de outubro de 2019.

Prof. Me. Jesimar da Cruz Alves
Diretor Geral



**ANEXO I – EDITAL 05/2019
CRONOGRAMA DE PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA
CURSO DE DIREITO**

Área	Disciplina(s)/Tema(s)	Vagas	Requisitos Mínimos	Data	Local
Direito	Disciplina: Introdução ao Estudo de Direito; Sociologia Jurídica Tema da aula: Finalidades da Introdução ao Direito	01	Graduação: Direito. Titulação Mínima: Mestrado.	06/11/19 às 15:00 horas.	Miguel Pereira/ RJ
Direito	Disciplina: Direito Empresarial Tema da aula: Introdução ao Estudo do Direito Cambiário.	01	Graduação: Direito. Titulação Mínima: Mestrado.	06/11/19 às 15:00 horas.	Miguel Pereira/ RJ

I - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Itens	Valor
Habilidade na abordagem do conteúdo.	0 a 2 pontos
Profundidade, relação do tema da aula com a unidade, atualização.	0 a 2 pontos
Sequência lógica e coerência do conteúdo.	0 a 2 pontos
Correção na linguagem, clareza da comunicação e habilidade na formulação de respostas.	0 a 2 pontos
Emprego apropriado dos recursos didáticos.	0 a 2 pontos

II - AFERIÇÃO DE TÍTULOS

Discriminação	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
Títulos e Formação acadêmica na área de conhecimento, na disciplina objeto do processo seletivo ou área afim. No que diz respeito aos títulos, será considerado apenas o de maior titulação. A pontuação não é cumulativa.	Especialização: 1,0 Mestrado: 2,0 Doutorado: 3,0.	3 pontos
Experiência de Docência no Ensino Superior.	0,50 para cada ano, sem sobreposição de tempo	2 pontos
Publicações de livros, capítulos de livros, trabalhos científicos em periódicos nacionais/internacionais.	Livro: 1,5 Organização de Livro: 1,0 Capítulo de Livro: 0,50 Artigos em periódicos indexados: 0,25	3 pontos
Exercício de atividades profissionais e administrativas de nível superior.	0,10 por cada ano, sem sobreposição de tempo.	0,5 ponto
Atividades Acadêmicas: Orientação de trabalhos acadêmicos (Iniciação Científica, Dissertação de Mestrado, Tese de Doutorado); Participação em bancas examinadoras; Participação em eventos científicos.	0,10 para cada atividade.	1,5 ponto



Requerimento de Inscrição - Anexo II

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

Data de início: ____/____/____

Data de conclusão: ____/____/____

Pós-Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

Data da defesa: ____/____/____ Lato Sensu Mestrado Doutorado

Curso: _____

Instituição: _____

Data da defesa: ____/____/____ Lato Sensu Mestrado Doutorado

Curso: _____

Instituição: _____

Data da defesa: ____/____/____ Lato Sensu Mestrado Doutorado

Vem requerer ao Coordenador do Curso de _____

inscrição na disciplina/área de conhecimento _____

para provimento no cargo de _____, juntando para tanto, os documentos exigidos em edital.

Afirmo serem verídicas as informações prestadas neste requerimento.

Data: ____/____/____ _____

Candidato

O Coordenador do Curso, após examinar a documentação apresentada pelo candidato, opina pelo:

deferimento ou indeferimento da inscrição.

Data: ____/____/____ _____

Coordenador do Curso